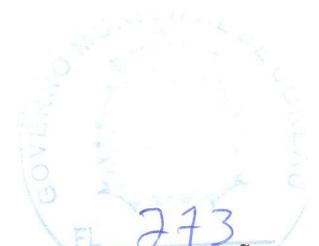




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 -
INFRA**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Janeiro de 2020, às 10:15 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **José Maria Moreira Filho** - Presidente, **Custodio Azevedo Pessoa Neto** - membro, **Marcelo Ximenes de Aragão** - Membro, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 001/2020 - INFRA, e Lei nº: 8666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, CONFORME PROJETO, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE ARAQUÉM DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE. CONVÊNIO Nº 118/SEC. DAS CIDADES/2019 - MAPP Nº 4068**, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentação de Habilitação” e “Proposta de Preços”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentação de habilitação”, apresentaram os envelopes as seguintes licitantes: **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.876.676/0001-92**, representada por seu Procurador o senhor LEANDRO BARBOSA SILVA, CPF: 029.340.993-50 e **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.803.489/0001-32**, representada por seu Titular o senhor ANDRÉ LUIZ NUNES AGUIAR, CPF: 026.546.073-56. O Presidente da Comissão de Licitação anunciou que iria analisar e julgar as documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes presentes. Depois de analisadas e julgadas as documentações apresentadas, o Presidente declara referidas licitantes por cumprirem todas as exigências editalícias, HABILITADAS. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presentes e, tendo os mesmos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes “proposta de preços”, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se as propostas atenderam às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as proponentes estavam CLASSIFICADAS. Depois de analisadas e julgadas chegou-se ao seguinte resultado: **1ª CLASSIFICADA: RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.876.676/0001-92**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 587.569,21 (Quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos)** e **2ª CLASSIFICADA: DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.803.489/0001-32**, apresentou proposta com o valor global de **R\$ 591.864,51 (Quinhentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)**, portando sendo vencedora do referido certame, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a administração, de acordo com o critério estabelecido na



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



Tomada de Preços acima referida a empresa **RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 07.876.676/0001-92, pelo valor global de **R\$ 587.569,21 (Quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos)**. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os representantes das licitantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Os representantes desistiram expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 11:11 horas. Coreaú/CE, 29 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	José Maria Moreira Filho	
Membro	Custodio Azevedo Pessoa Neto	
Membro,	Marcelo Ximenes de Aragão	

LICITANTES

RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.876.676/0001-92
LEANDRO BARBOSA SILVA
CPF: 029.340.993-50
PROCURADOR

DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 17.803.489/0001-32
ANDRÉ LUIZ NUNES AGUIAR
CPF: 026.546.073-56
TITULAR